



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0005/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei Nº 12.470/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que cria, extingue e prevê extinção de cargos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A presente proposta busca obter autorização legislativa para a extinção de cargos de Agente Operacional I, Agente Operacional II e Telefonista, de provimento efetivo, quando ocorrer suas respectivas vacâncias, e a criação do cargo de Agente Operacional de Manutenção, na estrutura organizacional da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Conforme o quadro da Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro (fls. 10), as despesas com a presente ação serão: R\$ 240.000,00 em 2018, R\$ 269.000,00 em 2019 e R\$ 298.000,00 em 2020 e as dotações suportadas serão as seguintes: 51.01.12.364.0197.8.511.3.1.90.11 e 51.01.12.364.0197.8.511.3.1.91.13.

Às fls. 11 encontramos os gastos totais com pessoal a serem utilizados, os quais estão previstos para a ordem de 45,50% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos percentuais), conforme preceitua o artigo 5º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 05 de fevereiro de 2018.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos